

DECRETO Nº 000165/18 de 3 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 122.440,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	100.000,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.440,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.1.145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.1.150-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.03 - MEIO AMBIENTE	
07.03.20.122.0199.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260,00
07.03.20.122.0199.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430,00
07.03.18.541.0199.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	750,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.1.150-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA

09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

09.04.08.482.0213.1.150-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

7.000,00

Excesso de arrecadação

113.000,00

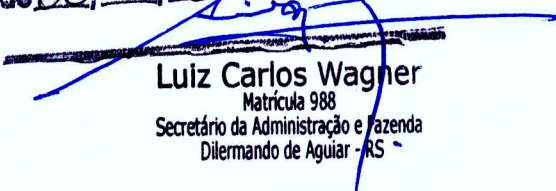
Superávit financeiro

1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2018

PUBLICADO NO MURAL
de 03/12/18 a 02/01/19


Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



Prefeito Municipal